



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Júlio Campos, Nº 201 - Bairro Centro - CEP 39820-000 - Novo Cruzeiro - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 002/2024 - TJMG 1ª/NZO - COMARCA/NZO - ADM. FÓRUM

O DR. RAFAEL ARRIERO CONTINENTINO - JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVO CRUZEIRO- ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DOS ARTS. 30, INCISO II E 31 DA LEI COMPLEMENTAR Nº.: 59, DE 18/01/2001, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº.: 85, DE 28/12/2005, C/C OS ARTIGOS 26 A 43 DO PROVIMENTO 355/CGJ/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos do Edital 001/2024, no sentido de designar nova data para realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL na Comarca de Novo Cruzeiro, concernente aos trabalhos do ano de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, serviços notariais e de registro, as atividades da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios, para verificar-lhes a regularidade e conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas

Designar audiência de instalação dos trabalhos para o dia 14 (quatorze) de Março de 2024, às 14 horas, na forma presencial, nas dependências do salão do Tribunal do Júri desta Comarca, e declarar instalada a Correição Ordinária Geral referente ao ano de 2023, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para que o Representante do Ministério Público, o Representante da OAB, Advogados, Oficiais de Registro, Tabeliães e seus prepostos, Servidores Judiciais, demais autoridades e pessoas interessadas, apresentem denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços Judiciários em geral, das atividades afetas aos Serviços Notariais e de Registro, da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária e dos Presídios, as quais deverão ser apresentadas a este Juízo, exclusivamente, através do e-mail: nzoadm@tjmg.jus.br

Designar, nos termos do art. 35 do Provimento 355/CGJ/2018, os servidores ROBERTO WILLIAN DA SILVA (Mat.: 11235-9) e ELVIS ANDRÉ TEIXEIRA RAMALHO (Mat.: 8807-0), para auxiliarem nos trabalhos correicionais.

Anunciar a realização da CORREIÇÃO por Edital, que deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso do edifício do Fórum Dr. Elias Jorge Chain, e receber ampla divulgação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Novo Cruzeiro-MG., 11 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arrieiro Continentino, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 11/03/2024, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18305403** e o código CRC **108EBDC3**.
